



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas – SUPRAM SM

OF/SUPRAM/SUPRAM SM: 0743095/2019

Varginha, 26 de novembro de 2019.

Assunto: Indeferimento do pedido de LAS RAS
Empreendimento: Posto Princesa do Sul Ltda.
CNPJ: 04.153.473/0001-80
PA Nº: 01910/2001/004/2019

Prezado,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM SM comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Técnico nº 0742561/2019, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 27/11/2019, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

CEZAR AUGUSTO FONSECA E CRUZ
SUPERINTENDENTE REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO SUL DE MINAS

À
Posto Princesa do Sul Ltda.
Avenida Princesa do Sul, nº925
Bairro Jardim Andere
Varginha/MG 37026-080